



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

O(s) Vereador(es) que subscreve(em), no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete(em) a aprovação do Plenário a seguinte proposição:

EMENDA 217 / 2023 - EXECUÇÃO OBRIGATÓRIA ÁREA GERAL

Ao Projeto de Lei nº 148/2023 - Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2024.

Modifique-se o Projeto/Atividade abaixo, ao Orçamento Geral do Município de Foz do Iguaçu para o exercício financeiro de 2024:

Nome Projeto / Atividade:	REPASSE À ENTIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
DESCRIÇÃO DO PROJETO / ATIVIDADE:				
Contribuição à CÁRITAS DIOCESANA, CNPJ: 75.423.897/0001-65, para atendimento ao assistencialismo comunitário, fortalecimento dos Vínculos Sociais, através de atividades e PROJETOS EVENTOS, conforme plano de ação, promovendo a coesão e a solidariedade, através de seus programas de assistência.				
CLASSIFICAÇÃO NUMÉRICA DO PROJETO / ATIVIDADE A SUPLEMENTAR	PG. QDD	Valor Inicial (R\$)	Valor Remanejado (R\$)	Valor Atualizado (R\$)
0805.082440510.1405.3350.41.00.1.505	51	0,00	30.000,00	30.000,00
				0,00
				0,00
TOTAL		0,00	30.000,00	30.000,00

ORIGEM DO(S) RECURSO(S)				
CLASSIFICAÇÃO NUMÉRICA DO PROJETO / ATIVIDADE A ANULAR	PG. QDD	Valor Inicial (R\$)	Valor Remanejado (R\$)	Valor Atualizado (R\$)
0701.041220030.1010.4490.51.00.1.505	27	973.410,21	30.000,00	943.410,21
TOTAL		973.410,21	30.000,00	943.410,21

PRODUTO DA AÇÃO:	Entidades	
Unidade de Medida	Meta Física	Preço do Item (R\$)
	2024	
Unidades	1	30.000,00

JUSTIFICATIVA

Esse é um investimento valioso no fortalecimento das comunidades locais, promovendo não apenas a assistência imediata, mas também a sustentabilidade a longo prazo e o desenvolvimento integral das pessoas. Através desse apoio, podemos contribuir para um mundo mais justo e igualitário, onde todos têm a oportunidade de prosperar.

Obriga-se o Poder Executivo, em consequência da aprovação desta Emenda, a modificar os demais Quadros e Anexos componentes da Lei Orçamentária, das Diretrizes e do Plano Plurianual.

Sala das Comissões, 8 de novembro de 2023

JOÃO MORALES
Vereador